



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 144/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

14 | 09 | 22

Presidente

Atribui validade indeterminada aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, para os fins da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica atribuída a validade indeterminada aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, para os fins da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 28 | 09 | 22

Presidente

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

